

**PORTARIA N°49/2022**  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias regulamentares a servidora Rosani Avelino dos Santos, referente período aquisitivo compreendido de 01/01/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 17 à 31 de outubro 2022.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de Outubro 2022.

**Paulo José Gonçalves**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PORTARIA N° 067/2022**  
De 11 de outubro de 2022

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e em conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 94 da Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade em espécie, a servidora **GARDENIA ALVES NERI**, lotada no cargo de **Contadora**, do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de outubro de 2017 a outubro de 2022.

Art. 2º as despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Telmo Alves de Brito**  
Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**Portaria n° 0011/2022**  
Em 02 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre licença premio de servidor "

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pelo vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora Simone Gonçalves de Paula, Agente Administrativo, Licença Premio (90) noventa dias, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 02/10/2022, término 02/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2022.

**Paulo Schuh**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

**DECRETO LEGISLATIVO N°007/2022.**  
DE: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º **VANILDO BORTO FAURO**, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este **ATO** e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica **APROVADA** as Contas Anuais de Governo do Exercício 2021 da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com o acolhimento integral das observações e apontamentos realizados pelo TCE-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de Outubro 2022.

**VANILDO BORTO FAURO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N°: 014/2022**

OBJETO: "Aquisição de uma Mesa de Áudio - Console Digital 33 Faders Motorizados - Marca Yamaha Modelo TF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 014/2022 - Tipo menor preço Global, com abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2022, foi **DESERTA**.

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia , **03 de NOVEMBRO DE 2022, as 14 horas.**

Sinop – MT, 11 de outubro de 2022.

**Marceli Rosângela Gomes**  
Pregoeira - Portaria nº 003/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 083/2022**  
DATA: 11 de outubro de 2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PENALIDADE DISCIPLINAR AO VEREADOR CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS.**

O Senhor, **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em